



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
 Secretaria de Serviços Compartilhados
 Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
 Superintendência Regional de Administração no Estado do Espírito Santo
 Serviço de Administração e Logística
 Seção de Recursos Logísticos

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO (PRORROGAÇÃO / NOVA CONTRATAÇÃO)

Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e Portaria MGI nº 572, de 08 de março de 2023

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

I – Autorização para (assinalar com um “X” a opção correspondente ao pedido):

<input type="checkbox"/> Prorrogação	<input checked="" type="checkbox"/> X	<input type="checkbox"/> Contratação
--------------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------

II – Unidade Gestora Contratante (nome, sigla e CNPJ):

Superintendência Regional de Administração do MGI-ES - CNPJ 00.489.828/0115-13

III – Identificação do Demandante (nome, sigla e CNPJ):

Superintendência Regional de Administração do MGI-ES - CNPJ 00.489.828/0115-13

IV – Número do Processo:

10783.000400/2026-56

V – Número do Contrato:

(preencher somente no caso de pedido de prorrogação)

VI – Data de Início de Vigência do Contrato:

(preencher somente no caso de pedido de prorrogação)

VII – Objeto do Contrato: (no caso de pedido de prorrogação, informar o nome e CNPJ da empresa contratada)

Contratação de pessoa jurídica especializada para o **fornecimento e abastecimento de óleo diesel tipo BS500**, 3.238 litros, destinado ao gerador de energia elétrica do edifício sede do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado do Espírito Santo (MGI/ES), com execução do abastecimento realizada de forma **in loco**, diretamente no equipamento

VIII – Período de vigência pretendido: (preencher somente nos casos de pedido de prorrogação de contratos, locações ou nova contratação de serviços contínuos)

a) Data de Início:

b) Data de Término:

--	--

IX – Valor: (preencher tabela abaixo com os órgãos beneficiados, valores em R\$ e a variação - percentual positiva ou negativa)

Órgão Demandante	Valor da contratação/vigência anterior (A)	Valor proposto para novo contrato ou novo período de vigência (B)	Variação (%) Fórmula: $B/A - 1 * 100$
SRA/MGI-ES	-	R\$ 37.884,60	-
Valor a ser AUTORIZADO (a ser preenchido pelas unidades descentralizadas)	-	R\$ 37.884,60	-
Valor total da contratação	-	R\$ 37.884,60	-

X – Disponibilidade de Recursos: (Preencher com as informações acerca das disponibilidades orçamentárias e eventuais notas de empenho já emitidas):

Certificação de Disponibilidade Orçamentária - CDO SEI 58760628

XI – Despacho Da Autoridade:

Em vista da necessidade apresentada, nos termos do Decretos 11.437/2023 e 11.601/2023 c/c art. 7º, IV, da Portaria SGC/MGI nº 1.706 e Portaria DGP/ME nº 8.341, de 2 de agosto de 2023, AUTORIZO o objeto da demanda descrita no item VII.

Ressalto que a presente autorização constitui ato de governança das contratações estritamente relacionado a uma avaliação sobre a conveniência da despesa pública, não envolvendo a análise técnica e jurídica do procedimento, nem implicando ratificação ou validação dos atos que compõem o processo de contratação.

Sem prejuízo, condiciona-se esta autorização a que o gestor contratual observe as orientações do Órgão Jurídico competente para examinar a presente contratação, toda a legislação pátria atinente à matéria e as orientações dos órgãos de controle aplicáveis.

Documento assinado eletronicamente

Jacinta de Fátima Pereira Maciel

Superintendente Regional de Administração do MGI-ES



Documento assinado eletronicamente por **Jacinta de Fátima Pereira Maciel, Superintendente**, em 01/04/2026, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58760643** e o código CRC **3FA8D8C8**.

Referência: Processo nº 10783.000400/2026-56.

SEI nº 58760643